PORTARIA N° 519 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Redesigna servidor comissionado como Coordenadora de Departamento e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Complementar n° 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica REDESIGNADA do cargo comissionado de Coordenadora de Departamento antes lotada junto ao Gabinete, a servidora abaixo descrita, em cumprimento aos termos da Lei Complementar n° 03 de 15 de dezembro de 2017 e alterações posteriores:

- **CONVÊNIOS** - BEATRIZ APARECIDA BABLER GRITTI, RG. n.º 49.849.209-6, CPF n.º 443.053.298-24

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Obras**.**

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 506 de 03 de março de 2020.

Monte Alegre do Sul, 31 de março de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de março de 2020.

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal